

ri s., entender-se com o conselheiro e dizer-lhe que tinha feito a promessa.
— Não me viu entrar, por isso está zangado, respondeu o oficial protector.
Mas creia que entrei pela porta secreta que o Juiz de Pátria tem nos amigos, e fique certo que o homem temos a si a sua pretensão. Vá descansado.

O sr. Leônio apresentou à S. M. o Imperador um decreto nomeando o sr. Nicolau Vergueiro — barão de Vergueiro.

— Por esse lado está acabada a política; e, depois por que não se haja nomear o homem — barão do Vergueiro, ou de qualquer outra causa em vez de barão do Vergueiro?

— O homem quer conservar o nome de seu Ilustre pai — diz o sr. Leônio.

— Ura que deixe-selvado, diz S. Magestade, para conservar o nome do pai era preciso que tivesse os seus talentos e entretanto, vai muito de escorador Vergueiro, ao comissariado de café.

A faubaté chegou o exm. general Moreirinha, fogotário, mistério, 25 amigos na estação à espera do grande homem, e outras 150 pessoas.

S. ex. tem dado boas-mãos e feito grandes promessas.

Depois dos repiques de sino, dos acenados de lenço, etc., seguiu s. ex. para sua casa.

Esperava-se o copo d'água no estilo do sr. Leônio, pero.....

O sr. Moreirinha foi mais esperto, a todos prometeu alguma coisa: commandos, baronatos, promotorias, administração da barreira de São Bento; estrada da Vargem Grande, etc., etc.

S. ex. leva para Taubaté grande número de latas de gasolina, eletrofones eléctricos, etc., etc.

O sr. Romualdo extasia-se diante de tantas maravilhas e diz:

— Estes estrangeiros....

CORRESPONDENCIA

Brotas

Sr. redactor.

Pego-lhe um lugar nas colunas do seu muito lido «Correio Paulistano» para a publicação do seguinte facto.

Hoje seguiram para Araraquara, Galdino de Souza e seu genro Antônio dos Santos, assim de se apresentaram ao dr. juiz de direito da comarca, a quem requeceram habeas-corpus, por se acharem a dezessete dias presos, sem que tivessem a nota da culpa e nem houvesse auto de prisão!

E' de esperar que o muito digno e imparcial dr. Guilherme Caetano da Silva, cuja probidade e firmeza de carácter que tanto o distingue, mande relaxar os autores, visto ser esta injusta e ilegal.

Sr. redactor. De todas as partes, formigam perseguções e injustiças dos delegados da polícia, por isso também é de estranhar que por aqui estejamos salvo-guardados das tropelias e abusos de autoridaes lesivas e desonestas, cujo fim é ostentarem, com o seu funebre cortejo, violências e arbitrariedades de toda especie.

Com a dissolução da camara dos deputados, tem de ser feita a eleição geral pela qualificação de 1870, na qual nossos adversários apenas contam 34 votantes, não tornando-se em consideração os 118 individuos, mandados incluir pelo dr. juiz de direito da comarca, visto o corpo legislativo ter julgado impossível reconhecer a entidade desses individuos, por faltarem falsas declarações do artigo 27 das instruções de 12 de Janeiro de 1870 e o preceito do artigo 86 § 1.º n.º 8º e § 2.º n.º 3.º, aprovando a eleição geral de 1.º de Outubro do mesmo anno, na qual não votaram por ter a mesa parochial deixado de chamar os, attenta aquellas irregularidades.

O chefe liberal desta villa, envidou todos os esforços para a nullidade desta eleição, ao passo que o conselheiro Martim Francisco procedia do mesmo modo para a validade perante a comissão de poderes — hoc opus hic labor est.

Hoje que mudaram-se as coisas, qual será a opinião do conselheiro Martim a respeito destes individuos? Quererá s. ex. aconselhar aos seus amigos desta villa para que estes mesmos individuos votem na proxima eleição? Não é de crer!

Já me vou tornando um pouco extenso, por isso aqui ficou na expectativa daqueles factos mais salientes que forem-se dando para comunicá-los a v. s. Brotas, 16 de Abril de 1870.

(Do correspondente).

TRANSCRIÇÃO

Mais desgraças para o povo ou as consequências da emissão do papel moeda

II

Demonstrado aliás à saciedade deixámos no numero precedente, que é o papel moeda spaco título de crédito, evidência de débito.

Demonstrado também deixámos que, como todos os títulos de crédito, não tem as notas de papel moeda o valor gravado em sua esfera, mas o indicado pela quantidade de mercadorias que podem comprar, comparada com a quantidade que compram, no mesmo tempo e lugar, as moedas de ouro de valor igual ao estampado nas notas.

Sendo assim, é claro, que estão as notas de papel moeda de ouro de valor igual ao seu valor de estampa, e a sua despreciação é manifestada pelo cambio, que indica a relação de permuta entre as diversas moedas, e no nosso caso entre o papel moeda e o ouro permo.

Para conhecermos os prejuízos do papel moeda devemos indagar não do seu valor nominal, mas do seu valor corrente; porque é o valor corrente que evidencia a despreciação, e a diferença entre o valor corrente e o valor nominal, o quanto de despreciação.

Assim, concedendo que uma nota de 18000 vale 27 dinheiros, é facile da formula em que, evidentemente, se diz que o cambio está ao par, porque esse cambio já indica uma forte despreciação do papel moeda, podemos afirmar, sempre que a nota de 18000 obtiver em troco menos de 27 d., que ella está deprecizada.

O mesmo sucede com as lettras de cambio, notas promissórias e todo e qualquer título de crédito, cuja despreciação é manifestada pela taxa do desconto. Quando a letra de cambio de 100000 não é recebida por mais de 50000, está desprecidiada na razão de 50%, ou da metade de seu valor, e, por tanto, não será descontada por mais de 50000; — quando a nota de papel moeda emitida para valor 27 d. não obtém em troco mais de 13 1/2 d., está também desprecidiada na razão de 50%; não é recebida na compra e venda por mais da metade de seu valor nominal. Aliás está o seu desconto, que é evidenciado ao povo, no custo das mercadorias que ficarão duplamente mais caras, não porque se tenha o seu preço elevado, mas porque a nota de 18000, já não vale 18000, mas somente 500 réis.

Verificado que, como a letra de cambio, o papel moeda evidencia de dívidas, sujeito como elle é a um desconto ou despreciação na razão direta da capacidade em que, devida ou indevidamente, é. Nôo o devedor querer arcar com suas compromissões, com a diferença contra o papel moeda de ser de aceitação obrigatória e sem prazo final para o seu regate, ou pagamento, paga-se sempre a quase de povo — si, vos devendo alguém 100000, por exemplo, vos quizesse pagar com um título, que descontado não produzesse mais de 50%, em certos termos, com um título que não comprasse as mesmas mercadorias que comprasses com os vosso 100000, mas sómente a quantidade que podesseis comprar com 50%, acertaríeis uma tal forma de pagamento?

Certamente que não. Como classificaria o procedimento de quem tal tentasse, usando de argumentos para iludir-vos, da violência para obrigar-vos?

Mas o vosso devedor poderia ser mais forte que vós, e, sem embargo do nome que desseis ao seu procedimento, tirar-vos por terra, e com um punhal sobre a vossa garganta obrigar-vos à aceitação do seu título.

Pois bem! Na face desse devedor está o governo, emitindo actualmente papel moeda. O punhal que elle nos coloca sobre a garganta é o curo forçado.

Uma nota de 18000 deve valor, admitamos, 27 d., o que quer dizer que com 88880 devemos comprar as mesmas mercadorias que compram um soberano.

Mas em consequencia da nova emissão baixará o cambio à 20, 4-18 e é manus, na razão das quantidades que forem sendo emitidas: serão então precisas para comprarmos os gêneros que obtinhamos com 88889, 138883; e vida ficará mais cara e difícil: uns pés de paçou que custava 88889, passará a custar 138883; não porque o valor do paço tenha aumentado, nem petimos, mas porque a nota de 18000 já não vale 27 d. mas apenas 18.

O governista é verdade, e ilherá os seus compromissos, mas, como devedor do nosso paço, iludindo e fazendo violência aos seus credores. Quando saírem do tesouro e forem comprar vestes e alimentos para si e sua família é que verificar-se-ão elles em quanto foram prejudicados. E, talvez, ignorantes exclamem: como estão caros os gêneros! Quanto está difícil a vida!

Quem ouvará agiu contestar que a emissão de papel moeda é sobre uma fraude.

Courtém, porém, indagar-lhecretá o Estado desta fraude?

Afirma-mos que não, porque é o interesse do Estado o complexo dos interesses individuais, e por este motivo quando todo o povo sofria o prejuízo de 25 ou 50% deve o Estado sofrer um prejuízo pelo menos igual, como demonstraremos no numero seguinte.

O papel moeda é um meio extraordinário, de que se lhe não nos casos extremos de excesso populoso, porque são as suas consequencias perniciosíssimas para os particulares e para o Estado.

Parece oportuno o principalmente, quando o cambio está abaixo do par: é evidentemente necessária muita coragem — tem risco o governo.

SEÇÃO PARTICULAR

A s. exc. o sr. dr. chefe de polícia

A tua Vinte Ciucó da Março, está largada a descrição dos lapidos e ajuntamentos, na esquina do Porto Geral, depois do topo de recolhida, até alta noite. Patrulha não basta para repelir tales ratineiros e rujintos.

Espera-se de s. exc. providencias sobre tales abusos.

A sentinella.

Ao Público

NEGÓCIOS DE TAUBATÉ

Li na «Tribuna Liberal», a demissão do meu honrado pai, de escrivão da collectoria de Taubaté — é bem do serviço público. Não sei se elle poderia ser demitido, porque o julgo aposentado; porém isto pouco importa: o que de tudo não satisfaz-me foi apreciar a sua demissão sob o desagradável pretexto de — é bem do serviço público.

Isto para o empregado público: não é airoso, maximamente para o de fazenda, pois como que dá a entender que o empregado era pouco escrupuloso, e, para que o público arredasse qualquer juizo desfavorável quanto à meu honrado pai, digo, sustento e desafio que se prove o contrario, que quem quer que o pedia, sua demissão, como quem demitiu, poderá ser tão honrado; porém nunca mais de que meu honrado pai.

Sua vida quer pública, quer particular, não tem sido manchada com um só acto menos digno.

Se todos praticassem, como tem praticado meu honrado pai, não se veria neste mundo tanta miseria.

S. Paulo, Maio de 1878.

LUIZ MOREIRA DAMASCO.

Conversa

Qual é o melhor médico entre o illm. sr. dr. Boldi e os drs. oucilia e Oppidiani?

Ora: são os irmãos Oppidiani.

Quem foi que disse isto?

Foi um dos mesmos irmãos n'uma certa casa.

Ora se é verdade, pôde perguntar ao sr. Brantell, que ainda está doente.

Um carniceiro. 3-2

CORREIO PAULISTANO

NOTICIARIO GERAL

Bravatas jojoba O muito digno juiz de direito de Pirassununga foi hontem vítima das iras da guarda prétora.

O sr. dr. Angelo Ramos é ser registrando hontem, inteligente e independente. *Inde tra.*

O digno magistrado é encarcerado de processo, e daí escapar das garras da justiça, se não subscrever as trópicas das actas autoridades policiais da sua infeliz comarca.

Segue o guarda prétoriano: os nossos amigos de Pirassununga não temem o punhal dos assassinos, e ainda menos as armas da polícia; hão de lutar e vencer, apesar de tudo.

A regeneração — O atraso no pagamento dos salários dos vidos aos colonos dos nucleos da capital serviu de tema de discussão aos discursos do presidente da república.

Há quasi tres meses que funciona a máquina regeneradora, e, entretanto, ainda não foram pagos os colonos, sperando das contínuas reclamações.

Ainda no dia 29 veio à capital uma comissão de colonos, do nucleo do S. Bento, com o fim de fazer reclamações a esse respeito.

Não foram, porém, recibidos pelo sr. Baptista Pereira.

Consta-nos que ainda honram visitar os colonos na capital, à ver se conseguiram falar com o presidente da província.

E estamos em plena época da regeneração administrativa.

Continuam as picardias — O sr. Baptista Pereira não contente com ter demitido o digno dr. José Cesario da Silva Bastos do cargo de inspector da instrução pública para «arranjar», o parente de um compadre da situação, acaba de remover aquele distinto funcionário da promotoria de Araraquara para a deserte de Batatais.

Qual foi a razão de ordem publica que determinou esse acto?

O digno dr. Cesario Bastos exercia com proficiencia e zelo aquela cargo desde 1872.

Seu procedimento correu cidadão e como empregado público lhe haviam grangeado a estima geral.

Como advogado acreditava-se no lugar e tinha numerosos clientes.

Entretanto o sr. Baptista Pereira — o regenerador sem rival — no intuito de molestar — removeu o para Batatais.

Qual o motivo, insistimos em perguntar?

Terá alguma relação com o acto presidencial — uma cobrança de que foi ultimamente encarregado aquelle distinto funcionário?

Que regeneração é que apropriados instrumentos?

Novo escândalo — O impetuoso juiz de direito substituto da comarca de Santos, o sr. Gaspar de Andrade, expressamente nomeado pelo sr. Baptista Pereira para a suprelação da absolvição dos réus responsáveis e juizes de paz reintegrados pela immoral e criminosa portaria de 19 de Fevereiro — deu conta da mesma.

No processo dos juizes de paz, proferiu segundo nos consta, o seu despacho — não recebendo a denuncia, que aliás já estava recebida pelo dr. juiz de direito Americo Vespucio Pinheiro e Prado, hoje renovada a pedido para a comarca de S. Roque.

Pensaram os amigos do presidente que era esse o meio de evitar que os autos subissem à Relação do distrito!

Desejaria ainda o sr. Baptista Pereira alguma coisa mais daquela — sua afermentação?

Mais bellezas da regeneração — A assemblea provincial do Rio Grande do Sul acaba de praticar um escândalo inqualificável, que mereceu a censura de alguns de seus membros liberais.

O Rio Grandeense dá nos seguintes termos, contra de mais esse o candango:

«A assemblea desta província, que ao constituir-se não passou, desse assento a individuos não eleitos, excluindo outros legalmente eleitos, pela usurpação direta de anular eleições secundárias que foram julgadas válidas pela cámara temporária; esta assemblea iniciada de de a sua origem, turbulenta, atentatoria em todos os seus actos, acaba de correr a sua obra, dando assento ao sr. Florencio de Abreu, quando a cámara municipal ainda não recebeu as actas de todos os collegios, não fiz a acta geral da eleição, nem passou ainda diploma ao sr. Florencio!»

Ainda mais:

A propria assemblea que assim praticou, não tem em seu poder as actas de todos os collegios! I

A lei de 19 do Agosto estabelece o processo da apuração e o proprio regimento interno da assemblea, baseado, porque exige que o deputado eleito apresente o diploma passado pela camera e que esta remeta a acta geral!

Pois, bem; a assemblea, julgando-se soberana em seus actos, calculou aos todos essas disposições legais e deu assento ao sr. Florencio.

A história política do Império atesta não consignar atentado igual às instituições do paiz.

Tal foi elle, que no seio da propria assemblea revoltaram-se os drs. Epaminondas de Arruda, Beltrão e Nascimento contra esse procedimento, apresentando o sr. Epaminondas de Arruda o seguinte requerimento:

«Requeremos que a discussão do parecer da comissão de poderes, que opina pela admissibilidade do exm. sr. Florencio Carlos de Abreu e Silva, neste assemblea, seja adiada até que a camera competente expõe o diploma respectivo, e envie a cópia autêntica da acta geral da eleição de 25 de Maio de 1872, assim de proceder de conformidade com o regimento desta assemblea. — S. R. — Sala das sessões, 12 de Abril de 1878. — Epaminondas de Arruda.»

Suplentes do subdelegado

- 1.º Tristão das Chagas.
 - 2.º Antônio Eduardo Pompeu Lobo.
 - 3.º Ricardo Pereira da Costa.
- FAXINA
Subdelegado
Ibrahim Leopoldino Marques.
Suplente
1.º Ezequiel do Amaral Camargo.

PONTO FELIZ

- Suplentes do delegado:
- 1.º Luiz Gonzaga do Campos Leite.
 - 2.º Americo Boaventura de Almeida.
 - 3.º Francisco Antonio da Fonseca.
- Suplentes do delegado:
- 1.º João de Figueira Mello.
 - 2.º Bernardino Rodrigues Vieira.
 - 3.º José Fernandes de Camargo.
- PENHA DE MOOU-MIRIM
Suplente do subdelegado
3.º Antônio Carlos da Cunha Cante.

ARACAJUARA

- Suplentes do delegado:
- 1.º Antônio da Silva Leite.
 - 2.º Luiz Caetano de Sampaio.
- Suplentes do subdelegado:
- 1.º Pedro Aranha do Amaral.
 - 2.º João de Oliveira Barboza.
 - 3.º José Corrêa da Silva.

Subdelegado

- João Baptista do Amaral Campos Junior.
- PATROCINIO DAS ARARAS
Subdelegado
Lourenço Franco da Silveira.
Suplentes

- 2.º José Franco de Lacerda.
- 3.º Joaquim Alves Franco.

— Por actos de 29 do passado :

Nomeou-se o cidadão Joaquim de Camargo Noves para 2.º suplente do subdelegado de Santa Rita do Passe-Quatro.

Exonerou-se as seguintes autoridades do Jaboticabal:

- Suplentes do subdelegado

- 1.º João Baptista Rodrigues.
- 2.º José Belisário Vieira.
- 3.º José Bernardo da Fonseca.

E nomeou-se:

- Subdelegado
Sebastião Domingos da Silva.

Suplentes

- 1.º Antônio Caetano de Sampaio.
- 2.º José Moraes de Aguiar Junior.
- 3.º Cândido Joaquim de Sant'Anna.

Concedeu-se ao dr. Antônio José de Castro Junior a exoneração que pediu do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphâos do termo do Patrocínio das Araras, e nomeou-se para preencher essa e outras vagas os seguintes cidadãos :

- 2.º Manuel Elias de Toledo Lima.
- 3.º Emílio da Silva Brito.

Theatre S. José — Hoje sobe à cena neste teatro o drama em 5 actos, de grande apparelo — As Nossas Índias.

E' de esperar a concurrencia publica, e digna della é a comparsa do sr. Guilherme de S. Vieira, que tendo de trabalhar no dia 5 em Campinas, só dará alén destes mês dois espectáculos.

No lugar competente publicaram o anuncio.

A polícia liberal republicana — Refere o Oaze de Junho, que na cidade de Pelotas a polícia commeteu no dia 13 do passado um acto de verdadeira selvageria, arrombando de noite, a casa do cidadão português Manuel Pinto Alves e prendendo o depois de ter espancado, a ponto de deixá-lo com a cabeça quebrada.

A victim esteve tres dias sem comer retido no xadrez, no fim dos quais foi posto em liberdade.

A simples narração desta acto arbitrio e ilegal, dispensa-nos de fazer qualquer comentario.

Continua a imprensa, da província do Rio Grande do Sul a reclamar contra os repetidos furtos de gado, cometidos com o maior art. jo e na presença, pô-la-se assim dizer, das proprias autoridades policiais.

No Capa do Meio, município de Jaguarião, os sr. José Maria Dutra, Amália Gonçalves, Cândido Gonçalves, Joaquim Pedro e outros muitos criadores tão constantemente victimas dessa quadrilha que vaga pela campanha roubando gado, e chagando até a sua audacia ir bater as portas das casas exigindo dinheiro!

Entretanto a polícia para a qual chegou, a epocha da regeneração e moralidade, diz o Echo do Sul, nada faz no sentido de reprimir esses abusos e crimes, que tanto prejudicam os nossos criadores.

A Reação — Recebemos o n. 2 deste perío- dico acadêmico.

Contém os seguintes artigos:

Editorial do sr. Silva Filho, Questão do dia, do sr. Bourroul, O materialismo moderno e a escola theologicas, pelo sr. M. de Alvarango, O dilúvio por S. F., A matança de S. Bribololoum, pelo sr. Bourroul, A hygiene do casamento pelo sr. R. Corrêa, A a. christã, pelo sr. Izaías de Almeida Lenda de Aldeia, poesia de Afonso Celso Junior, é nulo o testamento feito sob pressão de força, medo, engano, sugestão, e capção ? artigo jurídico do sr. Silva Filho.

Mappa da cidade de Santos — É o título de uma interessante planta topographica que acaba de editar o habil artista sr. Jules Martin.

Consta a nova publicação de uma carta in-folio na qual além do mappa daquela importante cidade se acham desenhados os seus edifícios publicos, hoteis, linhas ferreas e de bondi, igrejas, passeios, etc; assim como em lugares separados o mappa da villa de S. Vicente com as vistas das tres edificações; e mais a carta marítima e em especial a da praia de Embaí.

Este curioso trabalho foi confecionado pelo Engenheiro sr. R. Eduardo Chiar.

Pachorou-nos o infatigável editor, offertando-nos um exemplar de uma obra tão apreciável.

Falecimento — Sepultou-se a 29 de Abril, no cemitério protestante da cidade de Santos o distinuto médico dr. Frederico von Dermeder, ali residente há muitos annos e estimado por toda a população pelas suas boas qualidades, proficiencia e espírito caridoso.

A perda de tão digno facultativo foi geralmente sentida.

Sucumbiu vítima de uma artrose gangrenosa que se manifestou ajós o tratamento de um de seus clientes.

Percepção de emolumentos — Em 25 de corrente o ministerio da justica, expediu à presidência da Minas Gerais o seguinte aviso:

Approvado a decisão que deu v. ex. a consulta do juiz municipal e de orphâos do termo da Campina, segundo consta do ofício n. 123 do 1.º do cor-

rente, declare que dos termos da disposição do art. 87 do regimento de custas, comparada com a do art. 82 resulta que em matéria criminosa o advogado percebe só o emolumento de 5% pela assistência à inquirição e reinquirição das testemunhas de um processo, qualquer que seja o numero delles, entretanto que no civil o emolumento é relativo a cada testemunha, como se acha expresso no citado art. 28.

Parte policial — Dia 29:

Na freguesia da Sé, distrito do sul — Domingos Gomes Quintalhá, Augusto da Silva, africano livré, por Grão, & ordem do dr. chefe de polícia. Detenção — Custodio Rodrigues dos Passos, Braz Russo, postos em liberdade.

Na do Brez — Antônio Fernandes da Costa, á ordem do subdelegado respetivo posto em liberdade.

Na da Consolação — Antônio da Rosa Lino, Custodio Rodrigues dos Passos, quando por esporcar uma mulher e este por vagabundo. Detenção.

Caminhos de ferro portugueses — Segundo os cálculos apresentados pelo director das caminhos de ferro do Minho e Douro, a despeza total das duas linhas, até completa conclusão, deverá ser de 13.455.057.952 reales. Até Setembro ultimo gastárá-se 10.183.318.957. A nova emissão pedida pelo governo é de 1.700.000 R. da mesma moeda.

Multa — Foi imposta pelo fiscal do Sul, a de 10.450, pela infracção do art. 17 do regulamento policial de 9 de Junho de 1865, a Benedicto José Rodrigues.

Movimento do hospital de varíolosos — Dia 29:

Existem.	8
Saiu.	1
Em tratamento.	2
Em convalescença.	5

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos

(Do nosso correspondente)

30 de Abril:

Venderam-se hontem cerca de 12.000 sacas de café, nos mesmos preços, fechando o mercado mais firme.

Entraram á 29—312.801 kilos.

Desde o dia 1.—4.601.130 kilos.

Existencia—82.000 sacas.

Térmo medio das entradas diárias desde o dia 1.º de corrente—2.614 sacas.

Mercado do Rio

29 de Abril:

Café,—vendas 4.050 sacas.

Preços os mesmos.

Existencia—101.000 sacas.

Câmbio sem alteração.

Mercado de S. Paulo

PACOS	UNDIDADE	QUANTIDADE	GÊNEROS	PACOS	
				cada 15 Kilogr.	50 Kilros.
5	Litros	1.400	Café Toucinho	5	5
5	Litros	1.800	Arroz	5	5
5	Litros	3.800	Batata doce	5	5
5	Litros	4.800	Karinha	5	5
5	Litros	5.800	Dia de milho	5	5
5	Litros	6.800	Feijão	5	5
5	Litros	7.800	Rufião	5	5
5	Litros	8.800	Pólvoho	5	5
5	Litros	9.800	Aipim	5	5
5	Litros	9.800	Carilholas	5	5
5	Litros	9.800	Leitões	5	5
5	Litros	9.800	Ovos	5	5
5	Litros	9.800	Queijos	5	5
5	Litros	9.800	Cachaça	5	5
5	Litros	9.800	Água	5	5
5	Litros	9.800	Óleo	5	5
5	Litros	9.800	Sal	5	5
5	Litros	9.800	Acucar	5	5
5	Litros	9.800	Farinha	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de semente	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de canola	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de gergelim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de amendoim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de coco	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de canola	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de gergelim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de amendoim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de canola	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de gergelim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de amendoim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de canola	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de gergelim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de amendoim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de canola	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de gergelim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de amendoim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de canola	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de gergelim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de amendoim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de canola	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de gergelim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de amendoim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de canola	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de gergelim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de amendoim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de canola	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de gergelim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de amendoim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de canola	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de gergelim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de amendoim	5	5
5	Litros	9.800	Óleo de canola	5	5
5	Litros	9.800			

Fabrica de guarda-chuvas
DE

Matheus de Oliveira
22-Rua de S. Bento-22

Matheus de Oliveira, participa o respeitável público e a seus amigos e fregueses, que mudou o seu estabelecimento da rua da Quitanda n. 22, para a rua de S. Bento n. 22, onde espera continuar a merecer a coadjuvação de todas as pessoas que o honrarem com sua freguezia. A mesma casa continua a receber chapéus para concertar, e tendo sempre à venda grande sortimento e por preços moderados, garantindo perfeição dos seus trabalhos.

22-Rua de S. Bento-22

40-31

Bierrembach & Irmãos

premiado na Exposição nacional

CAMPINAS

Oficinas movidas á vapor

Fábrica de chapéus de todas as qualidades

Recebem chapéus de Europa

Em Campinas

CASA FILIAL

EM S. PAULO

55-Rua de S. Bento-55

Praça de Santa Cruz n. 40

Fundição de ferro e bronze, fábrica de máquinas, importação das mesmas tanto para a indústria como para

indústria

Oficina de caldeirão de ferro para a fábrica e construção de caldeiras de vapor.

Irmandade dos Passos

Tendo de proceder-se, nos termos do capítulo 3.º do Compromisso vigente, à eleição de nova mesa administrativa daquela Irmandade; da ordem do irmão provedor convoco, para esse acto, todos os irmãos, os quais deverão comparecer no respectivo consistorio às 5 horas da tarde do dia 2 de Maio próximo futuro.

Para conhecimento dos mesmos irmãos faço público, que a festa de Santa Cruz ficou transferida em virtude da deliberação da mesa, em sessão na 28 de corrente mês — para o dia 7 de Julho próximo futuro, no qual serão empossados os funcionários, que forem eleitos no referido dia 2 de Maio.

Secretaria da Irmandade 29 de Abril de 1878.

O secretário — Santa Barbara. 3-2

ATTENÇÃO
Muita atenção
A' Bota Amazona

20, Rua da Imperatriz, 20

Chegou novo sortimento de calçados dos mais agradados fabricante — franceses, ingleses, alemães e nacionais, a saber:

Botinas e sapatos para homem, denominados cri-cri, assim como botas de abotoar ao lado, de duraque e palha para senhoras, botinas com sola de cortiça, próprias para o inverno, para homem, grande sortimento de calçados para meninos e crianças, e muitos outros artigos concernentes a este ramo de negócio que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Venham, venham! Fregueses visitar a BOTA AMAZONA e verão como é verdadeiro o que acabo de mencionar.

A Bota Amazona

20-Rua da Imperatriz-20

S. PAULO.

10-2

Casa de pasto
Portugueza

DE
Joaquim Machado de Lemos

5. — T. Avenida da Lapa — 5
Joaquim Machado de Lemos participa ao respeitável público e a seus amigos e fregueses, que mudou o seu estabelecimento da rua de S. Bento n. 18 para a travessa da Lapa n. 5, onde espera continuar a merecer a coadjuvação de todas as pessoas que o honrarem com a sua freguezia. A mesma casa continua a receber pensionistas por mês, dá cama e mesa.

Preços

Pensionista por mês — 30000 rs.

Jantar — 600

Almoço — 500.

3-2

PROGRAMMA
DOS EXAMES DE
Rhetorica e Poetica

Formulado pela inspectoria geral da instrução pública do Rio de Janeiro e sucintamente explicado por UM PROFESSOR

Acha-se à venda no exscriptorio desse jornal a 3000 o exemplar.

40-31

Ao Cangirão Monstro
66 RUA DE S. BENTO 66
SOUZA & SIMAS

Neste estabelecimento o respeitável público encontrará sempre um variado e completo sortimento de louças, porcellanas, cristais, bronzes, bandejas, entelarias electro-plate, chás e outros artigos concernentes a este negócio.

Esta casa sendo especial neste gênero pode oferecer maiores vantagens do que qualquer outra, recebe tudo DIRECTAMENTE da Europa.

Esta casa tem sempre à venda os verdadeiros

Talheres de Cristofle

66 Rua de S. Bento 66

SÃO PAULO

95

Tratamento
DA
MORFÍEA

O medico C. P. Etchecoin participa ao público que faz um remedio so qual aquella terrível molestia, seja hereditária ou adquirida por outros meios, obedece, recorrendo a elle, oq que appareçam os primeiros symptomas.

Declaro também que aceita toda e qualquer condição para salvar o infeliz que for atacado daquelle mal.

Desde 1848 nunca foi desmentida a efficacia daquel remedio, usando-se da seguinte maneira:

Tomando das pilulas n. 4, 3 de noite, e 5 de manhã. Um dia depois de tomar as pilulas ver-se-ha que o seu efeito é bom e não pernicioso.

Custo de uma caixa — 5000 rs.

Recebe escravos em tratamento, constando que a molestia esteja no primeiro grau e só com as manchas.

Se o escravo sarar — 40000 rs. Se não sarar não cobrará nada.

O C. P. ETCHECOIN

N. B.: As pilulas n. 4 são o verdadeiro tratamento deste hediondo mal, e o seu legitimo preservativo.

Toda a pessoa que se reconhecer com o mal deve procurar esta abençoada medicina, e tomar 4 pilulas à noite, e 3 pela manhã.

Os fazendeiros poderão salvar os seus escravos, e sem dilação, podendo elles trabalhar, porque o trabalho coadjuva o curativo.

Os filhos dos morphaticos limpando o sangue por meio destas pilulas nunca sofrerão este mal; e os que já estiverem muito adiantados vivrão ainda longos annos, e neste caso, devem tomar 8 destas pilulas pela manhã, durante 60 dias, com um dia de folga, podendo depois da maneira que lhe convier, comendo e bebendo de que apetecer. Cada boceta 5000 rs.

Depositários:

S. Paulo — Na typographia do Correjo Paulistano, da Província

Campinas — Typographia da Gazeta.

Rio-Claro — O sr. José Joaquim de Sá.

Pirassununga — Rvd. Vigario.

Amparo — O sr. Joaquim de Souza e Silva.

Santos — O sr. Joaquim Gomes Soares.

Rio de Janeiro — O sr. Leon Jeli, rua da Boa-Vista

Cão

Vende-se um de fila, uma raridade neste gênero, Praça do Mercado n. 12, 8-3

Criada

Precisa-se de uma, livre ou escrava, que lave, amasse, e faça serviços domésticos. Na rua de Santa Thereza n. 20, sobrado.

5-5

Theatro S. José

Domingo 5 de Maio de 1878

Despedida e beneficio do maestro cavalleiro

GOMES CARDIM

Condecorado por mérito artístico
por S. M. F. o Sr. D. Luiz I.

GRANDE FESTIVAL LYRICO-DRAMATICO

Tomando parte uma grande orquestra, composta do maior numero que seja possível reunir nesta cidade, as bandas de permanentes, menores artífices e diversos artistas, os amadores lyricos e dramaticos. Será executada pela primeira vez nesta capital com grande orquestra reforçada pela banda de permanentes e menores artífices a celebre

Marcha festival do distinguido maestro allemão

RICHARD WAGNER

Compositor da época, primeiro e único no seu gênero em todo o universo, reformador e iniciador, e quem na Europa chamam compositor de musica do futuro; esta música foi escrita capricho para aquele célebre compositor para ser executada por ocasião das grandes festas do Centenario da Independência do Norte da América em Philadelphia.

A intrinsecação é a mesma do autor. A orquestra é dirigida pelo maestro Cardim.

O resto do programa será oportunamente publicado.

Os bilhetes à venda por especial favor em casa do sr. Levy, e Cais Europeu à rua da Imperatriz.

11. 27

THEATRO S. JOSE'

Hoje! Hoje! 1 de Maio de 1878 Hoje! Hoje!

Espectáculo pela Companhia do Theatro S. Pedro de Alcântara

dirigida pelo artista

Guilherme da Silveira

Primeira e unica representação do drama de grande espetáculo, em 5 actos, orquestra de musica, original de L. Lucotte (autor da Filha do Mar)

AS NOITES DA INDIA

Titulos dos actos

1.º O PARIA.

2.º O INCENDIO!

3.º AS DUAS RELIGIÕES.

4.º OS ESTRANGULADORES.

5.º A BANDEIRA IMPROVISADA.

A ação passa-se em Bengala (India Inglesa) em 1857 na época da revolta dos Cipós contra a dominação inglesa.

As 8 horas.

Os bilhetes no theatro.

Typ do Correjo Paulistano